

OFÍCIO SENGE-MG Nº 047/2022

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

REF.: *Resposta da categoria de engenheiros(as) à 1ª proposta de ACT 2022/2023 apresentada pela Copasa por meio da CE 063/2022 - GPRE*

Senhor Chefe de Gabinete:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que, em assembleia realizada no dia de hoje, 21/10/2022, os engenheiros e engenheiras da Copasa, rejeitaram a 1ª proposta apresentada por essa Empresa por meio da CE 063/2022 - GPRE e deliberaram por apresentar à mesa de negociações a seguinte contraproposta:

Validade

- Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Reajustes

- Correção dos salários, pacote alimentação (vale refeição e cesta básica) e cesta de natal pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022)
- Correção do auxílio-creche e auxílio educação pelo INPC acumulado do período (1 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022).

Exmo. Sr.

Clóvis Horta Corrêa Filho

Chefe de Gabinete da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa

Rua Mar de Espanha, 525 – Bairro Santo Antônio

Belo Horizonte - MG

C/C.: Guilherme Augusto Duarte de Faria - *Diretor-Presidente da Copasa*



Benefícios

- Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2021/2022, assinado esse ano, com as seguintes ressalvas:
 - ✓ A PL será tratada em ACT extraordinário em novo formato. A COPASA se compromete a apresentar a minuta de sugestão no dia 04 de novembro de 2022 para construção da nova redação do Acordo.
 - ✓ Não será ratificado o Acordo Coletivo Extraordinário de 27/03/1996, que trata de compensação de horas. A COPASA criará comissão paritária para discutir a redação de um novo acordo. A Comissão será criada a partir da assinatura do ACT e terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.
- COPASA manterá o modelo atual de GDV e Alimentação em Viagem, e se compromete a criar comissão paritária com representantes da Companhia e Sindicato para reavaliar o formato desses benefícios. A Comissão será criada a partir da assinatura do ACT e terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Cláusula de emprego

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA — DO EMPREGO E DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, POR MEIO DA AÇÃO AFIRMATIVA E DA DISCRIMINAÇÃO POSITIVA

A COPASA MG realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único: Não serão efetuadas dispensas coletivas, salvo nos casos de justo motivo, ou nos casos de programas de demissões voluntárias.

Trabalho híbrido / teletrabalho

- A COPASA estudará a adoção de modelo híbrido de contrato de trabalho e apresentará alternativas em até 150 dias para avaliação do sindicato. Caso haja concordância entre as partes, a proposta será objeto de Acordo Coletivo Extraordinário.

Vale Combustível

- A COPASA se compromete a apresentar em até 150 dias estudo técnico acerca da possibilidade de fornecimento de Vale Combustível como alternativa para os empregados que hoje recebem vale-transporte. Caso haja concordância entre as partes, a proposta será objeto de Termo Aditivo ao ACT 2022/2023.



Rebaixamento de faixa - PCCS

- Nos casos em que o empregado tiver qualquer rebaixamento de faixa no PCCS por demanda exclusiva da empresa, o empregado terá o direito de participar das seleções internas e demais movimentações sem necessidade de cumprir o período estabelecido no PCCS (quarentena).
- Caso o rebaixamento seja resultado de solicitação do empregado, a regra prevista no PCCS se mantém.

Salário Mínimo Profissional

Será assegurado o Salário Mínimo profissional da categoria, conforme Lei 4.950A.

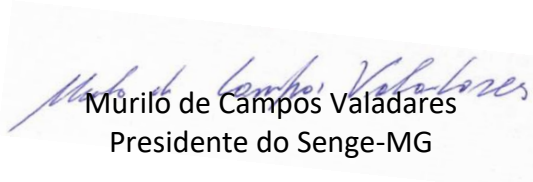
Desconto Negocial

Será descontado, em folha de pagamento, o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) referente a contribuição negocial.

A categoria de engenheiros deliberou, também, que caso a proposta acima seja aceita pela Copasa não haverá necessidade de nova assembleia, estando o Senge apto a assinar o ACT.

Colocando-nos à disposição para apresentar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para participar de novas negociações, contribuindo na construção democrática do ACT 2022/2023, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Murilo de Campos Valadares
Presidente do Senge-MG

